



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 009

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022

Email - [pmarandu@arandu.sp.gov.br](mailto:pmarandu@arandu.sp.gov.br)

### DECRETO Nº. 4130/2022 de 11 de Julho de 2022

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO, Prefeito Municipal de Arandu, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

#### DECRETA:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.555.211,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil duzentos e onze reais), conforme artigo 41, item I da Lei 4.320.

#### 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

409	26.782.0041.2.055	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
413	26.782.0041.2.055	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.166,00

#### 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

24	04.122.0003.2.003	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
----	-------------------	-----------	---------------------	----------

#### 02.01.07 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

624	08.243.0043.2.057	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
-----	-------------------	-----------	---------------------	-----------

#### 02.02.01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

65	04.123.0007.2.006	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
69	04.123.0007.2.006	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00

#### 02.03.02 PRÓPRIOS PÚBLICOS

88	15.451.0009.2.009	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112.000,00
----	-------------------	-----------	--	------------

#### 02.03.03 ESTRADAS, VIAS E LOGRADOUROS

92	15.451.0010.1.002	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	47.000,00
97	15.451.0010.2.010	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
99	15.451.0010.2.010	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00

#### 02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE

107	10.301.0011.2.012	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
110	10.301.0011.2.012	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.624,00

#### 02.04.02 CENTRO SAÚDE

114	10.301.0012.2.013	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
128	10.301.0012.2.013	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.626,00

#### 02.04.03 SAÚDE BUCAL

139	10.301.0014.2.014	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
142	10.301.0014.2.014	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.074,00

#### 02.04.04 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

153	10.301.0015.2.015	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.513,00
-----	-------------------	-----------	--	-----------

#### 02.04.05 HOSPITAL MUNICIPAL

164	10.302.0016.2.016	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	264.637,00
-----	-------------------	-----------	--	------------

#### 02.04.06 VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA

176	10.304.0017.2.017	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.780,00
-----	-------------------	-----------	--	-----------

#### 02.05.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

195	12.361.0018.2.020	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
198	12.361.0018.2.020	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 009

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022

Email - [pmarandu@arandu.sp.gov.br](mailto:pmarandu@arandu.sp.gov.br)

### 02.05.02 ENSINO FUNDAMENTAL

206	12.361.0019.2.021	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
209	12.361.0019.2.021	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
212	12.361.0019.2.021	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92.000,00

### 02.05.04 ENSINO INFANTIL

233	12.365.0021.2.027	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
235	12.365.0021.2.027	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00

### 02.05.05 ENSINO INFANTIL - CRECHE

242	12.365.0021.2.026	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
245	12.365.0021.2.026	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
246	12.365.0021.2.026	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.700,00

### 02.05.10 MERENDA ESCOLAR

311	12.306.0024.2.034	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.711,00
-----	-------------------	-----------	--	-----------

### 02.06.02 SECRETARIA DE ESPORTES

324	27.812.0027.2.037	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
-----	-------------------	-----------	------------------------------------	----------

### 02.06.03 ESPORTES

332	27.812.0028.2.038	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.019,00
-----	-------------------	-----------	--	----------

### 02.07.03 DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE

372	18.541.0030.2.054	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	863,00
-----	-------------------	-----------	--	--------

### 02.08.01 CASA TRANSITÓRIA DE MENORES

380	08.243.0032.2.042	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.184,00
-----	-------------------	-----------	--	-----------

### 02.08.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

395	08.244.0034.2.044	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.314,00
-----	-------------------	-----------	--	-----------

**Total..... 1.555.211,00**

Art. 2º - Os recursos para a cobertura das despesas efetuadas com a presente abertura de crédito adicional suplementar serão oriundos de Excesso de Arrecadação do Exercício - Fonte 1, no valor de R\$ 755.511,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e onze reais), conforme artigo 43, § 1º, item II da Lei 4.320 e Anulação Parcial de Saldo de Dotação no valor de R\$ 799.700,00 (setecentos e noventa e nove mil e setecentos reais), conforme artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

### 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

410	26.782.0041.2.055	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
-----	-------------------	-----------	---------------------	----------

### 02.01.05 CONSELHO TUTELAR - FMCA

44	08.243.0033.2.043	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
----	-------------------	-----------	---------------------	----------

### 02.01.07 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

616	08.243.0043.2.057	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
-----	-------------------	-----------	--	-----------

### 02.02.01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

62	04.123.0007.2.006	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
----	-------------------	-----------	--	----------

54	04.122.0007.2.047	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
----	-------------------	-----------	--	----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 009

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022

Email - [pmarandu@arandu.sp.gov.br](mailto:pmarandu@arandu.sp.gov.br)

02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE			
108	10.301.0011.2.012	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.04.02	CENTRO SAÚDE			
117	10.301.0012.2.013	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
117	10.301.0012.2.013	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
02.05.01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
191	12.361.0018.2.020	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL			
201	12.361.0019.2.021	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00
204	12.361.0019.2.021	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO	64.700,00
02.05.03	TRANSPORTE DE ALUNOS			
218	12.361.0020.2.024	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.05.04	ENSINO INFANTIL			
228	12.365.0021.2.027	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
02.05.05	ENSINO INFANTIL - CRECHE			
237	12.365.0021.2.026	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
02.06.03	ESPORTES			
334	27.812.0028.2.038	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02.06.04	LAZER			
338	27.813.0029.2.039	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
340	27.813.0029.2.039	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
341	27.813.0029.2.039	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.06.05	CULTURA			
347	13.392.0027.2.053	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
350	13.392.0027.2.053	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>Total.....</b>				<b>799.700,00</b>

Art. 3º - Ficam alteradas as Peças de Planejamento PPA e LDO.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arandu, 11 de Julho de 2022

  
FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria administrativa da Prefeitura Municipal de Arandu na data supra.